



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

DECRETO EXECUTIVO Nº. 3.442/2023

Declara TURNO ÚNICO, o expediente na Secretaria Municipal de Saúde e nas Escolas da Rede Pública Municipal nos dias que menciona.

FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO, Prefeita Municipal de Pejuçara, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado “TURNO ÚNICO” o expediente na Secretaria Municipal de Saúde e nas Escolas da Rede Pública Municipal no dia **22 de dezembro** em face das comemorações alusivas ao NATAL e no dia **29 de dezembro** em face das comemorações alusivas ao ANO NOVO.

Art. 2º Fica instituído turno único de 5 (cinco) horas diárias nos dias em que menciona o *caput* do art. 1º, compreendido entre às 07h30min às 12h30min.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 21 de dezembro de 2023.

FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

FRANCIELI GELATTI BASSO
Secretária Municipal de Administração